TRIBUNAL DE CONTAS

Relatório (nos termos do artigo 92º, nº 4, do Regulamento (UE) nº 806/2014) sobre o exercício de 2021 relativo a eventuais passivos contingentes resultantes do desempenho por parte do Conselho Único de Resolução, do Conselho e da Comissão das suas funções ao abrigo do Regulamento (UE) nº 806/2014

(2022/C 454/03)

O Tribunal de Contas Europeu informa que publicou, em 30 de novembro de 2022, o seu Relatório (nos termos do artigo 92°, n° 4, do Regulamento (UE) n° 806/2014) sobre o exercício de 2021 relativo a eventuais passivos contingentes resultantes do desempenho por parte do Conselho Único de Resolução, do Conselho e da Comissão das suas funções ao abrigo do Regulamento (UE) n° 806/2014, acompanhado das respostas destes organismos.

O relatório está acessível para consulta direta ou download no sítio Web do Tribunal de Contas Europeu:

https://www.eca.europa.eu/pt/Pages/DocItem.aspx?did=62323